

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Nicacia Wanesccka Medeiros de Araújo, matrícula nº 5 5945904/2, ocupante do cargo comissionado de Gerente, a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 24/2/2026 a 28/2/2026, para participar do curso “Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos”, promovido pela One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação LTDA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1294794

PORTARIA Nº 94 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 2242219, de 19/2/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Elaine Cristina Espírito Santo de Menezes, matrícula nº 5917900/3, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 24/2/2026 a 28/2/2026, para participar do curso “Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos”, promovido pela One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação LTDA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1294789

PORTARIA Nº 96 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2244469 de 19/2/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Manoel da Silva Ruy Secco, matrícula nº 5687373/1, ocupante de o cargo de Assistente Administrativo, a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 24/2/2026 a 28/2/2026, para participar do curso “Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos”, promovido pela One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação LTDA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1294848

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 097 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2241121 de 19/02/2026, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 20/02/2026, do período de gozo de férias do servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, concedida originalmente pela Portaria nº 005/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.491, de 09/01/2026.

II – CONCEDER 14 dias de gozo de férias, no período de 04/01/2027 a 17/01/2027, ao servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3.

III – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, de 06/07/2026 a 20/07/2026

para 18/01/2027 a 01/02/2027, concedido originalmente por meio da Portaria nº 005/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.491, de 09/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1294857

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 74 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às exigências legais relativas à saúde e segurança do trabalho, especialmente quanto à caracterização das condições ambientais laborais dos servidores;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, conforme legislação previdenciária vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta e articulada entre o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD para a realização de estudos técnicos especializados;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2114281, de 26/01/2026;

RESOLVE:

I – Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional e Conjunto, a ser desenvolvido em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com a finalidade de realizar estudos técnicos voltados à elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e à elaboração e atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP dos servidores do ente federativo que exercem suas atividades em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.

II – DESIGNAR para compor o presente Grupo de Trabalho os servidores abaixo indicados:

1. Marcella Yumi da Rocha Takeshita – Técnica Previdenciária B – Matrícula nº 5948298/1, representante do IGEPPS, que o presidirá;
2. Priscila Larissa Moraes Silva – Coordenadora da CODP – Matrícula nº 5930778/4, representante do IGEPPS;
3. Kellem Crysthiany Santiago Silva – Coordenadora/CSOS – Matrícula nº 5995026, representante da SEPLAD;
4. Claudia Nazaré Medeiros da Silva – Gerente – Matrícula nº 5127793, representante da SEPLAD;
5. Danielle Karina de Azevedo Vatrax – Analista de Segurança do Trabalho A – Matrícula nº 5952140, representante da SEPLAD.

III – O Grupo de Trabalho terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

IV – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

* Republicada por incorreção da Portaria 74.2026 no Diário Oficial do Estado nº 36.533, de 12 de fevereiro de 2026, pág. 16.

Protocolo: 1294359

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026-EGPA**

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI 12ª REGIÃO –PA e ESCOLA

DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de

capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Estado

do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura

pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. TAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES – DiretorA Geral

da EGPA e a Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 12ª Região/Pa.

Srª MARIA LUISA MENDES CARNEIRO.

Protocolo: 1294386